

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA:

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV DE 06 A 15 ANOS DE IDADE

EXERCÍCIO: MAIO//26

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA DO MENOR LEDA FURQUIM ATILIO – CAMENOR

CNPJ: 51108589/0001-98

ENDEREÇO e CEP: RUA JOAQUIM ANTONIO PROENÇA, 1416 - VILA MESSIAS - ANDRADINA/SP

CEP 16901-330

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JAIR PEREIRA CARDOSO

CPF – 957.431.468-53

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 50.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): PROJETO CONCRIAN.

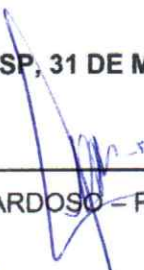
BANCO DO BRASIL – AG 0273-9 – C/C 48900-X

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
			0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			-0,54
TOTAL			-0,54
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			2.554,35



Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: ANDRADINA/SP, 31 DE MAIO DE 2026



DIRIGENTE: JAIR PEREIRA CARDOSO – PRESIDENTE

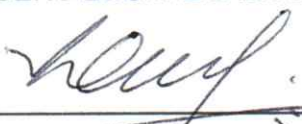
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:



SONIA APARECIDA BONFIM CARDOSO



RUBENS EDUARDO DA SILVA



ANDRE LUIS SILVESTRE

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
 - (3) Notas Fiscais e recibos.
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.